



Secretaria Municipal de Cultura
Município de Concórdia/SC
Rua Ábramo Éberle, nº 322, Bairro Cinquentenário, Concórdia/SC
Telefone: (49) 3442 3930
E-mail: culturaadministrativo@concordia.sc.gov.br

JUSTIFICATIVA DO PROCESSO

O presente processo de inexigibilidade de licitação tem por objeto a contratação da Dra. Flávia de Brito Souza - Assistente Social, justifica-se diante da relevância da contratação e do tema a ser abordado, e a fim de atender o disposto na Lei do Município de Concórdia, nº 3.846, de 31 de julho de 2007.

A capacitação/oficina tem como tema a “Compreensão crítica das relações Étnico-Raciais e Estratégias de atuação Antirracista, voltada aos profissionais da Educação e Cultura, a realizar-se no dia 15 de dezembro de 2025, no auditório da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, com duração prevista de 8 (oito) horas.

A contratação está fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea “F”, da Lei nº 14.133 de 2021, o qual dispõe que é inexigível a licitação quando inviável a competição, quando da contratação de serviços técnicos especializados de natureza intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, treinamento e aperfeiçoamento.

Considerando que, a Dra. Flávia de Brito Souza, é Assistente Social, possui graduação em Serviço Social pela Universidade Federal de Santa Catarina (2009), Mestrado em Estudos Africanos pelo Instituto Universitário de Lisboa (2014) e Doutora em Serviço Social pela Universidade Federal de Santa Catarina (2024). Atualmente é Assessora Técnica no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS/SC). Foi conselheira do Conselho Regional de Serviço Social 12 Região (Gestão 2017-2020). Integrante do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Profissões e Instituições (NEPPI). Tem experiência na área de Serviço Social, atuando nos seguintes temas: formação profissional, questão racial, políticas públicas e direitos humanos.

Considerando, a necessidade de formação, especialmente no que se refere ao fortalecimento de práticas institucionais alinhadas aos princípios da equidade, dos direitos humanos e da promoção da igualdade racial, justifica-se a contratação de serviço especializado para a oferta de capacitação voltada às relações étnico-raciais.

A formação proposta tem como objetivo geral oferecer subsídios teóricos e práticos para a compreensão crítica das relações étnico-raciais no Brasil, a partir da realidade social brasileira e, particularmente, do contexto local do município de Concórdia,



Secretaria Municipal de Cultura

Município de Concórdia/SC

Rua Ábramo Éberle, nº 322, Bairro Cinquentenário, Concórdia/SC

Telefone: (49) 3442 3930

E-mail: culturaadministrativo@concordia.sc.gov.br

contribuindo para o desenvolvimento de uma atuação profissional qualificada e comprometida com a agenda antirracista.

Além disso, não há possibilidade de competição quanto a contratação, uma vez que, a palestrante é especialista em assuntos relacionados ao antirracismo. Dessa forma, o presente processo atende aos requisitos legais e técnicos para inexigibilidade de licitação, estando pautado nos princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

Concórdia, 18 de novembro de 2025.

PAMELA PASIN DAL VESCO SONZA

Secretária

Secretaria Municipal de Cultura - SECULT

Assinado digitalmente